



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0412, DE 16 DE JULHO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4309/89 - Pessoal, resolve

1 - N O M E A R as candidatas abaixo relacionadas para exercer, em caráter efetivo, por terem sido aprovadas em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.10, Código STJ-AJ-021, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça:

01. MARLY DA COSTA LUETZ
02. EVANY MARINHO DOS SANTOS
03. LEILA DE SOUZA RESENDE
04. ANDRÉA LOPES GUIMARÃES ABREU DA SILVEIRA
05. VERA BAGO MONTEIRO DE ALMEIDA *Ni posse*
06. HILMARA BASTOS PAREDES, em vagas decorrentes da Lei nº

7.746, de 30.03.89.

2 - Ficam reservadas 05 (cinco) vagas, correspondentes aos candidatos classificados em 200º, 201º, 202º, 203º e 207º, (Diário de Justiça de 22 de novembro de 1989, páginas 17.391 a 17.394), que se encontram na condição sub iudice, para oportuno provimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO  
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 16 de julho de 1990

*Posse 07 08 90*

Publicado no Boletim de Serviço Nº 15

de 31 de julho de 1990